



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## **RESOLUÇÃO Nº 13 DE 31 DE MAIO DE 2019.**

### **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA REDAÇÃO PREVISTAS NA RESOLUÇÃO 007/2019 E EDITAL 001/2019 QUE TRATA DA SEGUNDA ETAPA: EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE ANANINDEUA**

A Comissão do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares de Ananindeua, usando de suas atribuições legais torna pública, para ciência dos interessados:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.069/90 (ECA);

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal complementar nº 2.714/2015;

**CONSIDERANDO** que houve reavaliação e alteração de datas, local de prova e dos valores das notas da prova de conhecimento específica e da redação;

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO** a alteração da pontuação da prova objetiva e da redação previstas na Resolução 007/2019 e edital 001/2019 (**DA SEGUNDA ETAPA: EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**) e passa a ter a seguinte redação:

#### **8. DA SEGUNDA ETAPA: EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

8.1. O exame de conhecimento específico e prova de redação ocorrerá no dia **07/07/2019** das **08h00min às 12h00minem** na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Benedito Maia**, localizada no Conjunto Abelardo Conduru, s/n - Coqueiro, Ananindeua - PA.

8.2. O exame de conhecimento específico e de redação consistirá em prova objetiva de caráter eliminatório com as seguintes regras:

- a) A prova versará exclusivamente sobre a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- b)** O exame de conhecimento específico constará de **30 (trinta)** questões objetivas, **valendo 100 (cem) pontos no total**;
- c)** A prova de redação valerá **100 (cem) pontos**;
- d)** Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima de **50 (cinquenta) pontos na prova de conhecimento específico e 50 (cinquenta) pontos na prova de redação**;
- e)** A **Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP** será a responsável pela aplicação da prova de conhecimento específico e redação.

8.3. O resultado do exame de conhecimento específico e prova de redação será publicado no Diário Oficial do Município, cujos candidatos aprovados serão convocados para a avaliação psicológica no **dia 30/07/2019**.

8.4. A avaliação psicológica será efetuada pela **Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP**.

8.4. Do resultado do exame caberá recurso à Comissão Eleitoral no prazo de 03 (três) dias.

8.5. Após análise pela Comissão Eleitoral, será divulgada lista dos candidatos aptos à eleição, no dia **19/08/19**.

8.6. A **Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP**, que irá elaborar as provas objetivas e a avaliação psicológica compromete-se em manter sigilo absoluto acerca do conteúdo do exame eliminatório, sob pena das sanções legais.

Rita Maria Batista Lopes Jardim  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e Adolescente de Ananindeua